



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 55/2017 – DG

Revoga a Portaria nº. 48/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP,

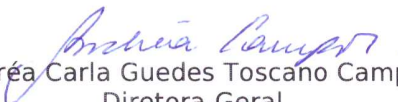
Considerando os termos da Portaria n.º 24/2017-GP, de 20.01.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 24.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar da publicação, a Portaria nº 48/2017-DG, de 04.04.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral